

PORTARIA N° 1.833/2025

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
ERODITE DE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora **ERODITE DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula da Identidade RG n° 3.093.797-0-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 602.242.409-78, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 86 (oitenta e seis) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2011/2016, de acordo com a Lei Complementar n.º 513 de 04 de agosto de 2022, nos termos do Processo n.º 13.147/2020, com fruição no período de 28 de julho de 2025 a 21 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de julho de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 29.10.71 2025 DE Nº 13335
UMUARAMA 29.10.71 2025
Denis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS